

# CAPACITAÇÃO TEÓRICA E PRÁTICA EM MEDIAÇÃO DE CONFLITOS

OAB/RJ 2017

**Objetivos:** (i) ampliar habilidades para escolha do método mais adequado a cada situação de conflito; (ii) capacitar mediadores de conflitos e facilitadores de diálogos para o mercado privado (mediação extrajudicial) e também para atuação como mediadores judiciais; e (iii) capacitar para a participação em processos decisórios e negociações em geral.

**Público-alvo:** advogados e profissionais de outras áreas, com diploma de curso superior e experiência profissional de 5 anos, no mínimo, que atuem diretamente em situações de conflito: (i) como terceiros imparciais (mediadores, conciliadores); e/ou (ii) como partes/negociadores .

## **Carga horária da Parte Teórica:**

92 horas-aula

**Frequência mínima exigida para aprovação:** 90%. Abono de faltas é possível somente com atestado médico (do próprio, cônjuge, pais ou filhos) ou comprovante de caso fortuito ou motivo de força maior com gravidade suficiente

**Calendário:** 30 de junho a 15 de dezembro de 2017

Sextas-feiras, das 9:00 às 13:00 (exceto em 30 de junho, quando também haverá aulas das 14:00 às 18:00)

**Número de alunos:** máximo de 35 (sendo 2 bolsistas\*)

## **CrITÉRIOS de avaliação:**

Para a obtenção do certificado de conclusão e aprovação (não apenas participação), serão considerados os seguintes critérios, em cada etapa, conforme aplicável:

- Frequência;
- Participação em sala de aula/práticas supervisionadas, exercícios práticos/simulações;
- Prova escrita: múltipla escolha e dissertação;
- Mediação simulada/real específica para avaliação.

## **Investimento:**

- Parte teórica: R\$ 2.800,00
- Parte prática: equipes de 3 alunos por supervisor, com custo de R\$ 75,00, cada, por hora de supervisão.

## **Critérios para seleção de bolsistas:**

**Parte Teórica:** Entre 1 e 15 de junho, receberemos CVs e cartas-pedido de bolsa, na qual deverão ser esclarecidos os motivos para pedido da bolsa. Será analisado o compromisso de cada um com a mediação em sua carreira e com o desenvolvimento de um mercado sustentável de mediação privada e sua necessidade financeira. As cartas não deverão ultrapassar duas páginas, com fonte Arial 12.

**Parte Prática:** Além dos dois bolsistas da parte teórica (que, para fazer jus à bolsa na parte prática, deverão obter frequência mínima de 90% na parte teórica e notas mínimas de 9/10 em todas as avaliações), os dois melhores colocados nas avaliações da parte teórica farão jus a bolsas de 60 horas de prática supervisionada.

## **PROGRAMA DO MÓDULO TEÓRICO**

| <b>Conteúdo</b>  |
|--|
| <p><b>1ª. Aula:</b> Visão Geral da Mediação</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentação dos participantes, da metodologia e do programa</li><li>- Autocomposição e Heterocomposição de conflitos</li><li>- Espectro de processos de resolução de disputas: negociação, conciliação, mediação, arbitragem, processo judicial, processos híbridos</li><li>- Visão geral da mediação, incluindo:<ul style="list-style-type: none"><li>a) Panorama histórico dos métodos consensuais de solução de conflitos. Legislação brasileira. Lei dos Juizados Especiais. Resolução CNJ 125/2010. Novo Código de Processo Civil, Lei de Mediação.</li><li>b) A Política Judiciária Nacional de tratamento adequado de conflitos. Objetivos: acesso à justiça, mudança de mentalidade, qualidade do serviço de conciliadores e mediadores. Estruturação - CNJ, Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos e CEJUSCs. Capacitação e remuneração de conciliadores e mediadores.</li></ul></li></ul> |
| <p><b>2ª. Aula:</b> Vídeos e exemplos de mediação. O que é e o que não é Mediação.</p> <p>Mediação <i>on-line</i></p>  |
| <p><b>3ª. Aula:</b> A Visão Sistêmica e Ecológica</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contextualização Histórica</li></ul>   |

- O paradigma da Ciência tradicional
- A Teoria Geral dos Sistemas
  - As bases científicas
- O novo paradigma
- Percepção
- Dinâmicas

#### **4ª. Aula: A Comunicação**

- A Teoria Geral da Comunicação:

Axiomas da comunicação. Comunicação verbal e não verbal.

Premissas conceituais da autocomposição.

- Ferramentas de Comunicação úteis à Mediação:

- Escuta Ativa;
- Linguagem em 1ª pessoa;
- Paráfrase;
- Perguntas;
- A Comunicação Não Violenta.

- Comunicação nas pautas de interação e no estudo do inter-relacionamento humano: Os aspectos Sociais e Psicológicos das interações Humanas.

- Identidades, interesses, necessidades, valores

#### **5ª. Aula:**

- Teoria Geral do Conflito:

Contextualização histórica; conceito e estrutura; aspectos objetivos e subjetivos; redefinição do conflito; o conflito e o processo judicial; espirais de conflito; processos construtivos e destrutivos;

- Teoria dos Jogos:

Conceito, histórico e aplicação; o equilíbrio de Nash; competição e cooperação; teoria dos jogos e mediação.

A aula será composta por exposição oral, dinâmica e recortes de filmes.

#### **6ª. Aula: Diferentes métodos e fundamentos da conciliação**

Diferentes métodos de solução de conflitos

Conceito e filosofia. Conciliação judicial e extrajudicial. Técnicas (recontextualização, identificação das propostas implícitas, afago, escuta ativa, espelhamento, produção de opção, acondicionamento das questões e interesses das partes, teste de realidade). Finalização da conciliação. Formalização do acordo. Dados essenciais do termo de conciliação (qualificação das partes, número de identificação, natureza do conflito, etc). Redação do acordo: requisitos mínimos e

exequibilidade. Encaminhamentos e estatística.

Etapas (planejamento da sessão, apresentação ou abertura, esclarecimentos ou investigação das propostas das partes, criação de opções, escolha da opção, lavratura do acordo).

**7ª. Aula:** Fundamentos da Negociação para Mediadores

1a. parte: conceitos/ferramentas teóricas

- Conceito e espécies de negociação
- A teoria de negociação de Harvard (Ury, Fisher e Patton)
- Diferenciação entre interesses e posições
- Separação entre pessoas e problemas
- Definição de princípios e critérios objetivos
- Geração de opções de ganhos mútuos
- Alternativas ao acordo

- 2a. parte: casos práticos de negociação

**8ª. Aula:** Ética, Essência e Contexto

- O papel do conciliador / mediador
  - Valores e princípios
  - Ética: Código de Ética – Resolução CNJ 125/2010 (anexo).
  - O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação
  - Os operadores do direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc) e a conciliação/mediação.
  - Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação.
- Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.
- O terceiro facilitador: funções, postura, atribuições, limites de atuação.

**9ª. Aula:** O Procedimento de Mediação

- Interdisciplinaridade em mediação e co-mediação;
- Importância do ambiente e da instituição onde a mediação é realizada;
- Etapas do Processo de Mediação:

|   |  |
|---|--|
| <p>Pré-mediação e Mediação propriamente dita (acolhida, declaração inicial das partes, planejamento, mediação propriamente dita).</p>   |  |
| <p><b>10ª. Aula:</b> O Procedimento de Mediação (cont)</p> <p>Continuação das Etapas do Processo de Mediação;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Mapeamento do Conflito;</li> <li>- Ferramentas em Mediação;</li> <li>- Exercícios e simulações.</li> </ul>   | <p>25 de agosto</p> <p>Renata Fonkert e Vania Izzo</p>   |
| <p><b>11ª. Aula:</b> O Procedimento de Mediação (cont)</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Ferramentas de Mediação;</li> <li>- Exercícios e simulações</li> </ul>  | <p>1 de setembro</p> <p>Renata Fonkert e Vânia Izzo</p>  |
| <p><b>12ª. Aula:</b></p> <p>1ª. parte:</p> <p>Revisão geral e documentação necessária para a prática de mediação</p> <p>O papel do advogado na mediação</p> <p>O papel do conciliador/mediador e sua relação com os envolvidos (ou agentes) na conciliação e na mediação</p> <p>2ª. parte:</p> <p>Os operadores do Direito (o magistrado, o promotor, o advogado, o defensor público, etc) e a conciliação/mediação. Técnicas para estimular advogados a atuarem de forma eficiente na conciliação/mediação. Contornando as dificuldades: situações de desequilíbrio, descontrole emocional, embriaguez, desrespeito.</p> <p>Mediação judicial e extrajudicial, prévia e incidental</p> | <p>15 de setembro</p> <p>Samantha Pelajo (1ª. parte)</p> <p>Marcela Figueiredo (2ª. parte)</p> |
| <p><b>13ª. Aula.</b> Mediação judicial</p> <p>O uso da mediação antes, durante e após o processo judicial.</p> <p>O papel do magistrado. O art. 334 do CPC.</p> <p>A Resolução 125 do CNJ.</p> <p>As hipóteses específicas dos arts. 565 e 695 do CPC.</p> <p>Procedimento da mediação judicial.</p> <p>Requisitos dos mediadores judiciais.</p> <p>A mediação judicial e a Fazenda Pública.</p> <p>Limites e possibilidades do acordo envolvendo direitos indisponíveis (art. 3, § 2º) da Lei de Mediação.</p>   | <p>22 de setembro</p> <p>Humberto Dalla Bernardina de Pinho</p>                                |

|  |   |
|--|---|
| <p>A mediação judicial e o Termo de Ajustamento de Conduta na tutela coletiva.</p>   |   |
| <p><b>14ª. Aula:</b> Áreas de utilização da conciliação/mediação</p> <p>Empresarial, familiar, civil, consumerista, trabalhista, previdenciária, conflitos envolvendo entes públicos, penal e justiça restaurativa; o envolvimento com outras áreas do conhecimento.</p> <p>Mediação e Inteligência Sistêmica.</p>   | <p>29 de setembro</p> <p>Ana Luiza Isoldi</p>   |
| <p><b>15ª. Aula:</b> Mediação Comunitária e Justiça Restaurativa</p> <p>Mediação comunitária: conceito; comunidade e coesão social; mapeamento social e redes sociais; comunidade participativa e justiça emancipatória; mediação comunitária e sua dimensão preventiva, emancipatória e pedagógica; aplicação prática da mediação comunitária.</p> <p>Contextualização histórica; conceito e estrutura; críticas e pontos de melhoria; Justiça restaurativa e o processo judicial; Justiça restaurativa e Justiça retributiva; aplicação prática da Justiça restaurativa.</p> | <p>6 de outubro</p> <p>Mediação comunitária - João Delfin Nadaes</p> <p>Justiça restaurativa - Célia Passos</p> |
| <p><b>16ª. Aula:</b> Simulação de mediação comunitária, justiça restaurativa ou mediação escolar</p>   | <p>20 de outubro</p> <p>João Nadaes e Célia Passos</p>  |
| <p><b>17ª. Aula:</b> Mediação Empresarial e Consumerista</p> <p>(i) introdução sobre o que diferencia a mediação empresarial dos demais campos de aplicação da mediação,</p> <p>(ii) mediação entre empresas, mediação intra-empresa (societária ou organizacional), mediação consumerista</p> <p>(iii) exemplos de mediação envolvendo pequenas/médias empresas</p> <p>(iv) mediações B2B entre grandes empresas e desenho de sistemas</p>  | <p>27 de outubro</p> <p>Gabriela Assmar e Márcia Rosa</p>   |
| <p><b>18ª. Aula:</b> Simulação de mediação de conflito empresarial e/ou consumerista</p>   | <p>10 de novembro</p> <p>Gabriela Asmar e Márcia Rosa</p>   |
| <p><b>19ª. Aula:</b> Mediação Familiar</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Introdução e conceito</li> <li>- Panorama geral sobre a mediação nas relações familiares</li> <li>- Teoria de família - fundamentos básicos da teoria sistêmica de família e teoria moderna do conflito</li> </ul>   | <p>17 de novembro</p> <p>Larissa Davidovich</p>   |

|  |  |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os marcos regulatórios da mediação - lei de mediação e o novo código de processo civil e seus impactos no direito de família</li> <li>- Breve introdução às práticas colaborativas no âmbito do direito de família</li> <li>- O papel do advogado e da multidisciplinariedade na mediação familiar</li> <li>- Estudos de casos</li> </ul>   |  |
| <p><b>20ª. Aula:</b> Simulação de mediação de conflito na área de família</p>  | <p>24 de novembro<br/>Larissa Davidovich</p> |
| <p><b>21ª. Aula:</b> Mediação de conflitos coletivos envolvendo políticas públicas</p> <p>Etapas do processo:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) Análise do contexto e identificação dos grupos e entes públicos e privados participantes (a necessidade de assegurar a representatividade de todos os participantes do processo)</li> <li>2) Planejamento do processo</li> <li>3) Sessões de mediação e realização de estudos técnicos</li> <li>4) Redação do acordo: obrigações, prazos, sanções e monitoramento do cumprimento</li> <li>5) Ratificação e homologação do acordo</li> </ol> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os participantes da resolução consensual de conflitos coletivos:</li> <li>- O compartilhamento de informações e a definição de pontos de partida para a negociação.</li> <li>- A necessidade de reuniões prévias para identificar representantes, interesses essenciais, histórico do conflito, aspectos fáticos e técnicos envolvidos no diagnóstico do problema, convergências e divergências, bem como para explicar o processo de construção de consenso.</li> <li>- A escolha dos representantes de cada ente ou grupo:</li> <li>- O protocolo de conduta da negociação:</li> <li>- Medidas de urgência</li> <li>- Realização de estudos técnicos conjuntos sobre temas controvertidos ou ignorados (desde levantamento de dados até a identificação de soluções possíveis para o problema): <ol style="list-style-type: none"> <li>a) definição conjunta dos componentes da equipe que realizará o estudo;</li> <li>b) definição conjunta da metodologia e do escopo do estudo;</li> <li>c) definição prévia de como as conclusões serão usadas;</li> <li>d) definição de quem pagará pelo estudo, se for o caso.</li> </ol> </li> <li>- As sessões privadas e conjuntas de mediação – técnicas, discussão de propostas, acordos parciais</li> <li>- Conteúdo mínimo do acordo (fundamentação, obrigações, responsáveis, prazos, monitoramento, sanções para o descumprimento de cada obrigação).</li> <li>- Ratificação e homologação - eficácia jurídica do acordo.</li> </ul> <p>Estudos de caso</p> | <p>1 de dezembro</p> <p>Luciane Moessa</p>   |

|  |                                 |
|--|---------------------------------|
| <b>22ª. Aula:</b> Simulação de mediação de conflito coletivo envolvendo políticas públicas | 8 de dezembro<br>Luciane Moessa |
| <b>23ª. Aula:</b> Revisão geral e informes finais  | 15 de dezembro                  |

## MÓDULO PRÁTICO

Os alunos poderão optar por realizar a prática de mediação com casos privados, derivados de atendimentos da OAB-RJ, ou com casos do TJ-RJ. Quem fizer sua prática no TJ-RJ, poderá obter o certificado de Mediador Judicial, segundo os critérios estabelecidos pelo TJ-RJ (pelos quais a OAB-RJ não responde). Quem optar pela prática privada, após o mínimo de 100 horas de prática supervisionada e mediante avaliação de prontidão, obterá o certificado de Mediador Extrajudicial, emitido pela OAB-RJ.

O aluno poderá obter ambos os certificados, se desejar cumprir ambos os requisitos, abaixo detalhados.

### Mediador Judicial

Conforme orientações atuais do TJRJ (fora do controle/responsabilidade da OABRJ), as primeiras 60 horas de prática no TJRJ deverão ter supervisão presencial de profissional acreditado pela OAB-RJ. Após estas 60 horas, e mediante avaliação de prontidão do supervisor, o mediador em formação poderá dar continuidade à prática somente pelos critérios do TJRJ (com ou sem supervisor da OAB-RJ).

### Mediador Extrajudicial

As primeiras 60 horas de prática deverão ter supervisão presencial, em casos do TJRJ ou da OABRJ. Após a conclusão (com avaliação de prontidão pelo supervisor) desta 1ª etapa, o mediador em formação deverá seguir, por mais 40 horas, em mediações da OAB-RJ. Estas 40 horas poderão ter supervisão presencial ou por relato, conforme desejo do aluno.

Na supervisão por relato, as mediações serão conduzidas por equipes de 3 mediadores em formação que já tenham passado pela avaliação de prontidão e reuniões mensais serão agendadas com o supervisor, para análise da experiência prática. Neste modelo de supervisão, o custo será apenas das horas de reunião com o supervisor.

**O aluno somente fará jus ao certificado de Mediador Privado após concluir ambas as etapas de Prática (mínimo de 60 + 40 horas) e ter sido avaliado por seu supervisor como apto (avaliação de prontidão positiva). Apenas para que fique claro: serão duas avaliações de prontidão na Parte Prática da capacitação: uma ao final das primeiras 60 horas, e outra ao final das 40 horas seguintes. O aluno que não passe na avaliação de prontidão ou não se considere apto, deverá seguir com a prática supervisionada até que obtenha avaliação de prontidão.**